

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL Nº 07/2024 - SAPIRANGA

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residente graduado em Direito para atuar junto à 4ª Promotoria de Justiça de Sapiranga e cadastro reserva.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO:

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 28/02/2024 a 13/03 /2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	14/03/2024
Aplicação das provas	15/03/2024
Realização de entrevistas	15/03/2024 - após a prova
Publicação do resultado e da classificação final	18/03/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

Justiça de Sapiranga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Sapiranga/RS,

podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico " http://www.mprs.

mp.br/estágios "

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas

mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no

item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito, em instituição

de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio

Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio,

nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme

disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para

vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida

nos turnos da manhã e/ou tarde (a ser definido pela chefia), podendo ser

remotamente, caso em que não receberá auxílio-transporte.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente

comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-

alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60

(nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos

juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 28 de

fevereiro de 2024 às 19h do dia 13 de março de 2024, e serão realizadas na Promotoria

de Justiça de Sapiranga, localizada na Av. 20 de Setembro, 3221, em Sapiranga/RS, fone

(51) 3599 2774, das 12h às 19h de segunda a quinta-feira e das 8h às 15h nas sextas-

feiras, ou ainda, de forma eletrônica, por meio do endereço mpsapiranga@mprs.mp.br

ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça: (51) 9 96782240.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – PÓS-GRADUAÇÃO, a ser obtido no

local das inscrições ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende

realizar o estágio de Pós-Graduação.

Procedimento 00901.000.758/2024 - Evento 0006 - Página 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de

reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas

informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da

prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para

esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail)

e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente

certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado **presencialmente** na sede da Promotoria

de Justiça, para candidatos residentes na região metropolitana de Porto Alegre e Rota

da Serra, e remotamente, para os demais candidatos, na data constante no

Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas

inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) dissertação de, no mínimo,

15 linhas, e (01) questão prática, cada uma valendo 50 pontos; e de entrevista pessoal.

5.3 As provas serão realizadas no dia 15/03/2024, a partir das 13h, remotamente,

por meio de link a ser disponibilizado posteriormente aos inscritos ou,

alternativamente, de forma presencial na sede da Promotoria de Justiça de Sapiranga,

Procedimento 00901.000.758/2024 - Evento 0006 - Página 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

conforme indicado no item 5.1. A entrevista pessoal realizar-se-á, também de forma

virtual ou presencial, no dia 15/02/2024, logo após o encerramento da prova escrita.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá

apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade

com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova será permitida consulta a vade mecum,

somente.

6. DO PROGRAMA

I - DIREITO PENAL: Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40): Parte Geral. Parte

Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a

dignidade sexual. Crimes Hediondos: Lei nº 8.072/90. Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

II – DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito Policial. Ação Penal. Da Prova. Da

Prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie. Das

Nulidades e dos Recursos em Geral. Lei 9.099/95: Juizados Especiais Criminais. Do

procedimento do júri. Da atuação do Ministério Público no processo penal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento

igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos

obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

Procedimento 00901.000.758/2024 - Evento 0006 - Página 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.000.758/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior

idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no

item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou

aplicativo de mensagem WhatsApp informado pelo candidato no momento da

inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo

candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato

de convocação ou responder ao e-mail ou WhatsApp com sua aceitação pela vaga,

nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de

convocação mencionado no item anterior , para manifestar seu interesse pela vaga.

Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar

interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a

vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior

ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato

da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a

alteração do endereço eletrônico (e-mail) e telefone/WhatsApp sob pena de

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à

convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada

pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e

Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho

do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério

Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com

funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos

Juizados Especiais;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento

junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de

inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis

em Direito;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do

estágio curricular;

9.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme

disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão,

diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em

cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou

parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser

realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério

do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do

Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de

Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;

10.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.12 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à

Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição

como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no

Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo

processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item

10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão

de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a

eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os

documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação

do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a

convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data

de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga nele prevista e

cadastro reserva.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.758/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga, 23 de fevereiro de 2024.

Priscilla Ramineli Leite Pereira, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 26/02/2023

Nome: **Cristian Thevenet Tonelotto**

Técnico do Ministério Público — 3602770

Lotação: Promotoria de Justiça de Sapiranga

Data: 23/02/2024 14h29min

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 23/02/2024 14:29:02):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Data: 23/02/2024 14:29:37 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento" informando a chave 000034090499@SIN e o CRC 27.9994.3058.

1/1